


## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do(a) **Fundo Geral; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-160924-INEX01-SDAF**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.** **FAVORECIDA: J. WILLAN DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.044.274/0001-90. **VALOR: R\$ 622.400,00** (seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Hidrolândia/CE, 23 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas do(a) Fundo Geral; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE**